

CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 006/2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário, Consagração Pública e Mérito Legislativo Oratoriense 2025”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, expressão legítima de democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficará concedido o Título de Cidadão Honorário de Oratórios ao Senhor **Victor Sérgio da Silva**.

- O Título de Consagração Pública ao Sr. **Tarcísio Pereira Pinto**

- O Título de Mérito Legislativo Oratoriense aos seguintes Senhores e Senhoras:

-**Sebastiana Caetano da Silva Pinto**

-**Waldir Cândido Vieira**

-**Ana Maria dos Santos Ribeiro**

-**Efigênio de Paula Rodrigues**

-**Margarida de Paula Caetano Miranda**



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS
MUNICÍPIO DE MIMICÓ DE PARÁ
PODER LEGISLATIVO

-Maria Célia de Oliveira Barros

-Maria das Graças Vieira

-Niulsa Cardoso Sodré

-José Márcio Soares

Art.2º- Os títulos de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue aos agraciados em sessão solene do Poder Legislativo, no dia 13 de Dezembro do corrente ano.

Art.3º - Os agraciados com o diploma, terão seus nomes inseridos em livro próprio e nos Anais desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

Vinicius de Castro Bragione

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

Vereador/Presidente

Vera Lucia Irias de Castro

VERA LÚCIA IRIAS DE CASTRO

Vereadora/Vice-Presidente

Pedro Henrique de Castro Mairink

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MAIRINK

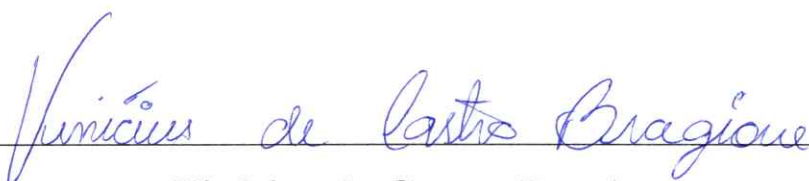
Vereador/Secretário



PROMULGAÇÃO

Eu, **Vinícius de Castro Bragione**, vereador, presidente da Câmara Municipal de Oratórios, nos termos regimentais, venho através deste instrumento, amparado pelos arts.64 III, 122 IV e 148 § 2º, **PROMULGAR A RESOLUÇÃO 006/2025**, que “Concede o Título de Cidadão Honorário, Consagração Pública e Mérito Legislativo Oratoriense 2025.” Elaborada pela Mesa Diretora e aprovada na data de 04 de novembro de 2025, pelo plenário desta casa legislativa com votação unânime dos presentes.

Oratórios, 07 de novembro de 2025.



Vinícius de Castro Bragione
Presidente